**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Aquisição de 70.000 (setenta mil) quilos de Hipoclorito de Sódio em solução aquosa para uso no tratamento de água, conforme quantidades e especificações abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do Objeto** | **Unidade** | **Quantidade** |
| **01** | Hipoclorito de Sódio em solução aquosa para uso no tratamento de água.  **Obs.: Cota principal - Item aberto para a participação de todos os interessados.** | Kg | 63.000 |
| **02** | Hipoclorito de Sódio em solução aquosa para uso no tratamento de água.  **Obs.: Cota reservada (10% do total original do objeto) - EXCLUSIVA para a participação de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP).** | Kg | 7.000 |

* 1. **Parâmetros e Especificações:**

|  |  |
| --- | --- |
| **PARÂMETROS** | **ESPECIFICAÇÕES** |
| Aparência | Líquida, levemente amarelada |
| Densidade (g/cm3) - mínimo | 1,2 g/cm3 |
| Concentração da solução (%) - mínimo | 12% de cloro ativo |
| Sólidos em suspensão | Isento |
| Ferro | < 3,0 mg/l |
| Alcalinidade Residual | 3,0 a 8,0 g/l (em NaOH) |
| pH em solução | 11,0 |

O produto deverá ser entregue conforme especificações acima, acompanhados de laudos das análises de cada lote.

**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO POR QUILO: R$ 2,12 (dois reais e doze centavos).**

**VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO:** **R$ 148.400,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).**

**2. ENTREGA**

A entrega do produto será de forma parcelada, de acordo com a programação a ser feita pela SAECIL, em até 03 (três) dias após a solicitação, salvo condições de emergência. Os pedidos serão feitos através dos e-mails [**eta@saecil.com.br**](mailto:eta@saecil.com.br) ou paulofogo@saecil.com.br

O produto deverá ser entregue na ETA – Estação de Tratamento de Água desta cidade, localizada à Via Anhanguera km 192 + 700 metros, pista norte, em veículo equipado com bomba para descarregamento, de forma constante, correndo por conta do fornecedor todas as despesas e riscos até o momento da entrega e descarga.

Nas descargas deverão ser observados obrigatoriamente as normas de manuseio e segurança, com os descarregadores portando todos os EPI’S necessários: corpos inteiramente vestidos, calçados, óculos tipo panorâmico, luvas de borracha ou PVC, (conforme aplicável).

Caso o proponente ache necessário, poderá ser feito visita técnica às instalações da ETA, para avaliações/ajustamentos das condições de descarga;

A carga deve ser fornecida lacrada, constando o número do selo na nota fiscal;

No recebimento a unidade deve conferir a numeração e verificar se não há sinais de violação no selo.

Será verificado a data de fabricação e validade.

**3. OBSERVAÇÕES**

Para fins de fiscalização, ficará facultada à SAECIL realizar a pesagem do caminhão antes do descarregamento. A SAECIL indicará à Contratada o local da pesagem.

A Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021, estabelece na Seção V, Art. 14, inciso VIII, que compete ao responsável por sistema de abastecimento de água para consumo humano (SAA) ou solução alternativa coletiva de abastecimento de água para consumo humano (SAC), exigir dos fornecedores, laudo de atendimento dos requisitos de saúde (LARS) e da comprovação de baixo risco a saúde (CBRS), para o controle de qualidade dos produtos químicos utilizados no tratamento da água, considerando a norma técnica da ABNT NBR 15.784;

**ABNT - NBR – NORMA BRASILEIRA Nº 15.784 – PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO**

**3.1. OBJETIVO**: Esta Norma estabelece os requisitos para os produtos químicos utilizados em Sistemas de Tratamento de Águas para Consumo Humano e os limites das impurezas nas dosagens máximas de uso indicadas pelo fornecedor do produto, de forma a não causar prejuízo à saúde humana.

Com a publicação, pelo Ministério da Saúde, da Portaria 888, em 04 de maio de 2021, a NBR 15.784 passa a ter caráter compulsório.

**PRODUTOS QUÍMICOS:**

Relação por categoria dos Produtos Químicos aprovados, com seu nº PBRS - Produto de Baixo Risco à Saúde, por Fornecedor.

Categorias

[Coagulantes & Floculantes](http://www.abes-dn.org.br/ctqpq/coagulantes-floculantes.html)

[Desinfetantes & Oxidantes](http://www.abes-dn.org.br/ctqpq/desinfetantes-oxidantes.html)

[Ajuste de pH, Sequestrantes & Desincrustantes](http://www.abes-dn.org.br/ctqpq/ajusteph-sequestrantes-desincrustantes.html)

[Outros Produtos](http://www.abes-dn.org.br/ctqpq/outros-produtos.html)

Leme/SP, 06 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Paulo C. Valério Fogo Estevão Alan Vieira

Depto. de Tratamento de Água Químico

CRQ –IV 04269080

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Maurício Rodrigues Ramos

Diretor–Presidente